



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo.

Orientação do Voto: **Favorável.**

Ementa: REGULAMENTA A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE DE TODOS OS CONTRATOS DE BENS E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO COM PESSOAS JURÍDICAS.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se no dia 13/07/2023, às 08h30min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo que regulamenta a retenção de imposto de renda na fonte de todos os contratos de bens e serviços do poder legislativo com pessoas jurídicas.

O presente projeto de decreto, de autoria do Presidente da Câmara, deu entrada na Casa em 03/07/2023, tendo sido baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para elaboração de parecer prévio.

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Presidente a necessária aprovação do Plenário do Poder Legislativo para regulamentar a retenção de imposto de renda na fonte de todos os contratos de bens e serviços do poder legislativo com pessoas jurídicas.

O projeto é de interesse local, não possuindo vício de iniciativa, eis que os Vereadores têm plena autonomia e competência para legislar sobre o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

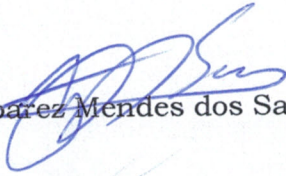
tema, sendo que a matéria pode ser regulamentada por Decreto Legislativo, e, está redigido dentro da técnica legislativa.

Após analisar o Projeto a Comissão Permanente entende que o mesmo preenche os requisitos básicos, razão pela qual disponibiliza o presente voto favorável à sua tramitação.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 12 de julho de 2023.

Sireneo Demaman - **Presidente**


Joarez Mendes dos Santos - **Relator**


Daltro Cardoso - **Membro**